



UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 19
16 de outubro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa	1
1. Órgãos Colegiados.....	1
1.1. <i>Decisões.....</i>	<i>1</i>
1.1.1. <i>Decisões Consuni</i>	<i>1</i>
2. Portarias.....	3
3. Portarias de afastamento	13

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados
- 1.1. Decisões
- 1.1.1. Decisões Consuni

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 38/2020, de 7 de outubro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Andiará Araújo Cunegundes de Brito, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 7 de outubro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.000672/2020-88, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Andiará Araújo Cunegundes de Brito, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 8 de março de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 39/2020, de 7 de outubro de 2020.

Aprova o afastamento do servidor docente Flávio Santos da Silva, para realizar em Ciência Animal, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 7 de outubro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.000373/2020-13;

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Flávio Santos da Silva, para realizar em Ciência Animal, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 20 de dezembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 40/2020, de 7 de outubro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Jennifer do Vale e Silva, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 7 de outubro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.000671/2020-18, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Jennifer do Vale e Silva, para realizar em Saúde Coletiva, na Universidade de São Paulo (USP), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 15 de março de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 41/2020, de 7 de outubro de 2020.

Flexibiliza o inciso II e suspende a aplicabilidade dos incisos XII e XIII, do artigo 27, excepcionalmente durante o semestre remoto 2020.1, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2020.

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 7 de outubro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020; a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2020, decide:

Art. 1º Flexibilizar a quantidade de componente curricular, prevista no inciso II, do artigo 27, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2020, excepcionalmente durante o semestre remoto 2020.1.

Parágrafo único. O discente deverá estar matriculado em pelo menos 1 (um) componente curricular.

Art. 2º Suspender a aplicabilidade dos incisos XII e XIII, do artigo 27, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2020, excepcionalmente durante o semestre remoto 2020.1.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 42/2020, de 9 de outubro de 2020.

Delibera sobre processo nº 23091.014783/2019-13, do servidor Rodrigo Vieira Costa.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de outubro, e considerando o processo nº 23091.014783/2019-13, decide:

Art. 1º Deliberar sobre processo nº 23091.014783/2019-13, do servidor Rodrigo Vieira Costa.

Art. 2º Manter a decisão que autoriza o afastamento do professor Rodrigo Vieira,

devendo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) adotar as medidas administrativas necessárias para contratação de professor substituto.

Art. 3º Arquivar a proposição de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor de Oona de Oliveira Caju e Daniel Alves Pessoa, no exercício de competência delegada pela Reitoria.

Art. 4º Suspender os efeitos do artigo 5º, inciso II da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 que autorizam o afastamento com lapso menor que aquele estabelecido na lei nº 8.112/1990, sem prejuízo aos processos administrativos em andamento.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

2. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 574/2020, de 1º de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.003543/2020-74; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 031/2020, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente José Daniel Jales Silva, matrícula SIAPE 1255130, com a finalidade de realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 22 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 575/2020, de 1º de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 221/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0466/2017, de 19 de julho de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 568/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 568/2020, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor docente Lenardo Chaves e Silva, matrícula SIAPE nº 2303300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 576/2020, de 1º de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N° 221/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; o art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 575/2020, de 1º de outubro de 2020; a Portaria UFERSA/CMPDF N° 021/2019, de 02/10/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Thatyara Freire de Souza, matrícula SIAPE nº 1653968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais de Pau dos Ferros, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2020, de 1º de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 220/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2020, de 15 de janeiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 569/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 569/2020, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Dispensar a servidora docente Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, matrícula SIAPE nº 3659516, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora de Extensão e Cultura do Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 578/2020, de 1º de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N° 220/2020 – Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a Portaria UFERSA/CMPDF N° 022/2019, de 02/10/2019 e o art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2020, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Vinicius Samuel Valério de Souza, matrícula SIAPE nº 1779402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia de Pau dos Ferros, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 579/2020, de 2 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 708/2008, de 07/11/2008; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 222/2020 - DCF, de 1.º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 708/2008, de 07 de novembro de 2008.

Art. 2.º Designar o servidor Antônio Erivando Xavier Júnior, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, nos seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 580/2020, de 6 de outubro de 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei n.º 8.112/1990; o que consta no Processo n.º 23091.013046/2017-79, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE n.º 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar Intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus - Reitor em exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 581/2020, de 7 de outubro de 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 23091.008488/2020-31, resolve:

Art. 1.º Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga n.º 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE n.º 2378782, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Reitor em exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 582/2020, de 9 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o artigo 157, do Regimento Geral da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 200/2020, de 13 de março de 2020; o Memorando Eletrônico nº 103/2020 - ANGICOS, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1915134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Extensão do Campus Angicos, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1915134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador Acadêmico do Campus Angicos, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 583/2020, de 9 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o artigo 157, do Regimento Geral da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 287/2020, de 10 de junho de 2020; o Memorando Eletrônico nº 103/2020 - ANGICOS, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1224396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 584/2020, de 9 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o artigo 157, do Regimento Geral da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 286/2020, de 10 de junho de 2020; o Memorando Eletrônico nº 103/2020 - ANGICOS, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Samuel Oliveira de Azevedo, matrícula SIAPE nº 2093019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador de Graduação do Campus de Angicos, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 585/2020, de 9 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/CA-CMA Nº 9/2020, de 8 de julho de 2020; o Memorando Eletrônico nº 103/2020 - ANGICOS, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Tarcisio Eloi de Andrade Júnior, matrícula SIAPE nº 1475444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação do Centro Multidisciplinar de Angicos da UFERSA, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 586/2020, de 9 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/CA-CMA Nº 17/2018, de 31 de outubro de 2018; o Memorando Eletrônico nº 103/2020 - ANGICOS, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Marcus Vinicius Sousa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1432247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos da UFERSA, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 587/2020, de 13 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, que alterou a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019; o Memorando Eletrônico nº 167/2020 - PROGRAD, de 09 de outubro de 2020, que trata de solicitação de emissão de Portaria para alteração da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs – CLA, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, que trata da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs – CLA, no âmbito desta Universidade.

Parágrafo único. O inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Kátia Cilene da Silva (titular), Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento dos PETs –CLA, no âmbito desta Universidade, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Kátia Cilene da Silva (titular), Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

II – Demais membros: Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular); Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); Jesane Alves de Lucena (tutora-titular); Jacimara Villar Forbeloni (tutora-suplente); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente); Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (tutor-suplente); Francisco Edson Nogueira Fraga (titular) Elys Gardênia de Freitas Lopes (titular); Almir Mariano de Sousa Júnior (titular); Eulita de Souza Morais (discente-titular) e Márcio Henrique de Oliveira Góis (discente-suplente).

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento – CLA, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 588/2020, de 14 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020; a Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 97/2020, de 29 de janeiro de 2020, suspensa pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 226/2020, de 27 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 226/2020, de 27 de março de 2020.

Art. 2º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 97/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Manoel Quirino da Silva Júnior, Hudson Palhano de Oliveira Galvão, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra (Titulares) e Wildoberto Batista Gurgel (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado com o objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos Processos Administrativos de número 23091.005315/2019-54 e 23091.9782/2019-16.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 589/2020, de 14 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020; a Comissão de PAD designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 95/2020, de 29 de janeiro de 2020, suspensa pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 227/2020, de 30 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 227/2020, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 95/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Marcelo Lauar Leite, Alexandre Adames Alves Pontes, Daniel Faustino Lacerda de Souza (Titulares) e Danielle Simone da Silva Casillo (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de sindicância de número 23091.003292/2019-64 e do Processo de denúncia nº 23091.001244/2019 – 70, àquele associado.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 590/2020, de 14 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 208/2020, de 17 de março de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020; a Comissão de PAD designada

por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, suspensa pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 228/2020, de 30 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 228/2020, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Reconduzir a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 96/2020, de 29 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Leonardo Augusto Casillo, Julianne Holder da Câmara Silva, Antônio Frankliney Viana Faustino (Titulares) e Ivan Mezzomo (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, nos termos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, concluir as atividades referentes ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de número 23091.0014307/2019-61, referente à denúncia.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 591, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0156/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula SIAPE nº 1960980, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 592, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019, que nomeou

representantes para o Conselho Universitário da UFERSA - CONSUNI; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2020 – SOC, de 13 de outubro de 2020, que solicita dispensa da representante suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CONSUNI da UFERSA, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Marcus Vinícius Silvério Costa da função de membro suplente representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CONSUNI da UFERSA, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 222/2019, de 16 de abril de 2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 593, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a necessidade de alinhar o plano estratégico da instituição ao Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; o constante na Instrução Normativa Nº 24, de 18 de março de 2020 e no art. 21 do Decreto 9.235/2017; o término da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015 – 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025:

- I – Representantes da Proplan – Coordenadores executivos da comissão:
 - a) Júlio César Rodrigues de Sousa (presidente da comissão)
 - b) Moisés Ozório de Sousa Neto
 - c) Rafaela Aparecida Fonseca
 - d) Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos
 - e) Kássio Camelo Ferreira da Silva
 - f) Kerginaldo Nogueira de Medeiros
 - g) Lívia Rodrigues Barreto

- II – Representantes da PROGRAD - Membros:
 - a) Sueldes de Araújo
 - b) Kátia Cilene da Silva

- III – Representantes da PROPPG – Membros:
 - a) Débora Andréa Evangelista Façanha
 - b) Glauber Henrique de Sousa Nunes

- IV – Representantes da PROEC – Membros:
 - a) Paulo Gustavo da Silva
 - b) José Anizio Rocha de Araújo

- V – Representantes da PROAE – Membros:
 - a) Janaína Maria Silva Holanda
 - b) Éder Jofre Marinho Araújo

- VI – Representantes da PROAD – Membros:
 - a) Judson da Cruz Gurgel

b) Carlos Eugênio da Silva Neto

VII – Representantes da PROGEPE – Membros:

- a) Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
- b) Antônio Frankliney Viana Faustino

VIII – Representantes do Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Membros:

- a) José Torres Filho
- b) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

IX – Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) –
Membros:

- a) Rodrigo Silva da Costa
- b) Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

X – Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) –
Membros:

- a) Rafael Castelo Guedes Martins
- b) Andréa Maria Ferreira Moura

XI – Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
(CCSAH) – Membro:

- a) Kaio César Fernandes

XII – Representantes do Centro de Engenharias (CE) – Membros:

- a) Alan Martins de Oliveira
- b) Jardel Dantas da Cunha

XIII – Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos – Membros:

- a) Jacimara Villar Forbeloni
- b) Samuel Oliveira de Azevedo

XIV Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – Membros:

- a) Simone Maria da Rocha
- b) Dalvanira Brito Rodrigues

XV – Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros –
Membros:

- a) Ricardo Paulo Fonseca Melo
- b) José Flávio Timoteo Junior

XVI – Representante da Superintendência de Infraestrutura (SIN) –
Membro:

- a) Francisco Xavier de Oliveira Filho

XVII – Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e
Comunicação (SUTIC) – Membro:

- a) João Phellipe de Freitas Pinto

XVIII – Representante da Coordenação Geral de Ação Afirmativa,
Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) – Membro:

a) Ananias Agostinho da Silva

XIX – Representante do Sistema de Bibliotecas (SISBI) – Membro:

a) Vanessa Christiane Alves de Souza

XX – Representante da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) –
Membro:

a) Kátia Peres Gramacho

XXI – Representante da Assessoria de Comunicação (Assecom) – Membro:

a) José Francisco dos Passos Júnior

XXII – Representante da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística
Sustentável (PLS) – Membro:

a) Diana Gonçalves Lunardi

XXIII – Representante da Editora Universitária (Edufersa) – Membro:

a) Sale Mario Gaudêncio

XXIV – Representante da Unidade de Ouvidoria – Membro:

a) Francisco Ozamir Dantas da Silva

XXV – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Membro:

a) Fabrício José Nobrega Cavalcante

XXVI – Representantes do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) -
Membros:

a) Kátia Cilene da Silva

b) Danniell Cavalcante Lopes

Art. 2º O presidente da comissão poderá solicitar a Reitoria a designação de subcomissões temáticas, a fim de darem suporte técnico e apoio à realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 dias para encaminhar, à Reitoria, a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional, para posterior encaminhamento e apreciação no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

3. Portarias de afastamento

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 165, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que

podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 01 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 16 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 166, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 01 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 23 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 167, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, com a finalidade de realizar vistoria/acompanhamento nas obras em execução no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 16 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 168, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da

União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 21 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 169, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Angicos, no dia 22 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 170, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019 e fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 23 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 171, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 02 e 24/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 21 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 172, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Elmer Rolando Llanos Villarreal, matrícula SIAPE nº 1673887, com a finalidade de participar de reuniões de trabalho sobre as atividades de pesquisa do grupo de Controle e Acionamento e Conjuntos invariantes de segunda ordem e suas aplicações, entre 05 e 09 de Outubro de 2020, na em Natal/RN, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 173, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de participar de reuniões em Brasília/DF, de 05 a 08 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 174, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519, com a finalidade de participar de reuniões em Brasília/DF, de 05 a 08 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 175, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, com a finalidade de participar de reuniões em Brasília/DF, de 05 a 08 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 176, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 172, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 177, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Elmer Rolando Llanos Villarreal, matrícula SIAPE nº 1673887, com a finalidade de participar de atividades de pesquisa do grupo de Controle e Acionamento e Conjuntos invariantes de segunda ordem e suas aplicações, entre 25 e 31 de outubro de 2020, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 178, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta, construção do abrigo de resíduos e de recuperação de edificações no campus da UFERSA em Angicos, no dia 22 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 179, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, com a finalidade de realizar inspeção das condições gerais e de infraestrutura do campus da UFERSA em Angicos e realizar reuniões com a prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 19 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 29 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, matrícula SIAPE nº 1714559, com a finalidade de conhecer e estabelecer contato para futura parceria entre a UFERSA e a CESCAGE - Genética (Centro de Biotecnologia e Reprodução Animal) em Ponta Grossa - PR, de 25 a 28 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Débora Andrea Evangelista Façanha Morais, matrícula SIAPE nº 1446262, com a finalidade de conhecer e estabelecer contato para futura parceria entre a UFERSA e a CESCAGE - Genética (Centro de Biotecnologia e Reprodução Animal) em Ponta Grossa - PR, de 25 a 28 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de realizar Inspeção das Condições Gerais e de Infraestrutura, nos campi da UFERSA em Caraúbas e Pau dos Ferros,

e Reuniões com as Prefeituras das cidades para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 16 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de realizar Inspeção das Condições Gerais e de Infraestrutura, no campus da UFERSA em Angicos, e Reuniões com a Prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 19 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 01 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 04 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE nº 2941614, com a finalidade de realizar vistoria/acompanhamento nas obras em execução no Campus da UFERSA em Caraúbas e realizar reuniões com a prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 16 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 187, DE 15 OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE nº 2941614, com a finalidade de realizar inspeção das condições gerais e de infraestrutura do campus da UFERSA em Angicos e realizar reuniões com a prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 19 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 08 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Moises Ozorio de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, com a finalidade de realizar inspeção das condições gerais e de infraestrutura do campus da UFERSA em Angicos e realizar reuniões com a prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 19 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação

nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, de 8 de abril de 2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Moises Ozorio de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, com a finalidade de realizar inspeção das condições gerais e de infraestrutura do campus da UFERSA em Caraúbas e realizar reuniões com a prefeitura da cidade para tratativas de parcerias interinstitucionais, no dia 16 de outubro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora